



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretária Regional Adjunta da Presidência

Exm.º Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores

Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência N.º Proc.º	Sua data	Nossa referência Proc.º REQ/GSR/03	Data e número de expedição
---------------------------------	----------	---------------------------------------	----------------------------

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 386/VII APRESENTADO PELOS SENHORES DEPUTADOS BENTO BARCELOS, CLÉLIO MENESES E RAÚL REGO (PSD) – ACTIVIDADE DA INSPECÇÃO ADMINISTRATIVA REGIONAL

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, cumpre-me remeter a V. Ex^a. a listagem das acções relativas aos Planos de 1996 a 2003, com indicação sobre as realizadas e as de natureza extraordinária, bem como a respectiva justificação.

Por outro lado, acerca da referência em requerimento de que “... *qualquer realização dum inspecção extraordinária, isto é, não prevista naquele plano (Plano Ordinário – Plano de Actividades) deve ser fundamentada e proposta pelo Inspector Regional e homologada pelo referido Secretário Regional*”, esclarece-se que a competência que cabe ao Inspector Administrativo Regional, nos termos da alínea b) do artigo 6º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2003/A, de 15 de Fevereiro, não impede a iniciativa do próprio Secretário Regional que de sua competência, pode em justificada urgência, determinar ao Inspector Administrativo Regional que proceda à sua realização.

Com a mais elevada consideração,

A SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA

CLÁUDIA ALEXANDRA COELHO CARDOSO MENESES DA COSTA



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Secretária Regional Adjunta da Presidência
INSPECÇÃO ADMINISTRATIVA REGIONAL

Actividade Inspectiva da IAR nos anos de 1996 a 2003, (Acções Ordinárias e extraordinárias)

Ano de 1996

O Plano de Actividades para o ano de 1996 incluía previsão de acções a realizar às entidades indicadas.

a) Administração Regional

- Fundo Regional de Abastecimento – FRA (transitou para 1997);
- Fundo Regional de Fomento de Desporto – FRFD (transitou para anos seguintes);
- Fundo Regional de Acção Social Escolar – FRASE;
- Hospital de Ponta Delgada;
- Secretaria Regional de Turismo e Ambiente;
- Centro de Saúde de Velas (transitou para o ano de 1998);
- Secretaria Regional da Agricultura e Pescas;
- IROA.

b) Administração Local

- Serviços Municipalizados de Ponta Delgada (transitou para outro ano);
- Câmara Municipal de Vila Franca do Campo;
- Câmara Municipal da Horta;
- Câmara Municipal das Lajes do Pico;
- 3 Juntas de Freguesia a determinar;

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Secretária Regional Adjunta da Presidência
INSPECÇÃO ADMINISTRATIVA REGIONAL

Sobre este Plano, decorrendo então acções relativas aos anos transactos, em breve se concluiu que era demasiado ambicioso face às limitações do Corpo Inspecivo existente e que se seria impossível a sua completa realização, tanto mais que ainda se previa a realização de vários inquéritos e averiguações e controlo sobre Fundos Comunitários.

No ano em causa tiveram continuação ou foram ainda realizadas sob Despacho do então Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, as seguintes acções extraordinárias:

- Inquérito à Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores;
- Inquérito a factos ocorridos no Posto de Saúde do Corvo;
- Inquérito à Junta de Freguesia de Ponta Delgada – Santa Cruz das Flores;
- Inquérito à Delegação das Obras Públicas da Ilha Terceira;
- Inspeção Extraordinária à Câmara Municipal de Povoação;

Ano de 1997

O Plano para este ano após homologação continha as acções a seguir indicadas:

a) Administração Regional

- Centro de Formação Profissional dos Açores – Capelas;
- Fundo Regional de Abastecimento (FRA);
- Centro de Saúde da Praia da Vitória;
- Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa;

- Centro de Prestações Pecuniárias – Angra do Heroísmo;
- Direcção Regional e Serviço de Desenvolvimento Agrário – Terceira;

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Secretária Regional Adjunta da Presidência
INSPECÇÃO ADMINISTRATIVA REGIONAL

- Auditoria / concurso de Habitação – ex-SRHOP;
- Auditoria 2.^a circular - ex- SRHOP.

b) Administração Local

- Câmara Municipal da Calheta;
- Câmara Municipal de Vila Franca do Campo.

As acções de natureza extraordinária foram:

- Inspecção Extraordinária à Câmara Municipal da Madalena – sobre remunerações de Autarcas;
- Processo de Averiguações no âmbito do GIA;
- Processo Disciplinar a elemento do GIA.

Sobre o Programa em causa não se detectaram acções não realizadas.

Com carácter extraordinário efectuaram-se a inspecção à Câmara Municipal da Madalena do Pico – confinada a aspectos remuneratórios de Autarcas.

Ano de 1998

O ano de 1998 contempla o seguinte programa que foi homologado em 98.01.15

Serviços Públicos Regionais:

- Serviços de Desenvolvimento Agrário na Ilha do Pico;
- Serviços de Desenvolvimento Agrário na Ilha de S. Jorge;
- Delegação da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na Ilha do Pico;
- Centro de Saúde de Velas na Ilha de S. Jorge;

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Secretária Regional Adjunta da Presidência
INSPECÇÃO ADMINISTRATIVA REGIONAL

- Parque Desportivo de Angra do Heroísmo.

Autarquias:

- Câmara Municipal de Vila do Porto;
- Câmara Municipal de Nordeste;
- Câmara Municipal da Praia da Vitória;
- Serviços Municipalizados de Ponta Delgada.

Neste ano, as acções extraordinárias desenvolvidas em serviços da administração regional foram as seguintes:

- Inquérito à actuação do Conselho Directivo do Fundo Regional de Abastecimento;
- Inquérito às horas extraordinárias realizadas no Fundo Regional de Abastecimento;
- Inquérito ao Programa Operacional de Apoio às Empresas de Artesanato dos Açores e da Madeira-POSEIMA;
- Processo disciplinar ao presidente do fundo Regional de Abastecimento.

Relativamente às autarquias locais, as acções extraordinárias desenvolvidas foram as seguintes:

- Inspeção extraordinária à actuação dos Órgãos e Serviços da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo;
- Inspeção extraordinária à Junta de Freguesia da Ribeirinha, na Ilha Terceira;
- Inspeção extraordinária à Junta de Freguesia de Altares, na Ilha Terceira;
- Inspeção extraordinária à Junta de Freguesia de Bandeiras, na Ilha do Pico;

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Secretária Regional Adjunta da Presidência
INSPECÇÃO ADMINISTRATIVA REGIONAL

- Inquérito à Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.

Ano de 1999

O ano de 1999 teve a seguinte programação ordinária, homologado em 98.10.19.

Serviços Públicos Autónomos:

- Delegação da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos – S. Jorge; (transitou para o ano de 2000)
- Centro Regional de Apoio ao Artesanato – S. Miguel;
- Fundo Regional de Fomento do Desporto – Angra do Heroísmo.

Autarquias:

- Câmara Municipal de Lajes – Flores;
- Câmara Municipal de Lajes – Pico;
- Câmara Municipal de Lagoa – S. Miguel;
- Câmara Municipal de Ponta Delgada – S. Miguel;
- Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores – AMRAA – S. Miguel;
- Inspeção Específica aos Processos realizados com a Construção da Marina da Praia da Vitória.

O Serviço extraordinário ocorrido contemplou:

- Inspeção Extraordinária à Escola Básica 3/S – Padre Jerónimo Emiliano de Andrade – Angra do Heroísmo;
- Inspeção Extraordinária à Escola Básica EB/2 – Álvaro de Carvalho – Rabo de Peixe;
- Inspeção Extraordinária ao Centro de Saúde de Santa Maria;

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Secretária Regional Adjunta da Presidência
INSPECÇÃO ADMINISTRATIVA REGIONAL

- Inspeção Extraordinária à Câmara Municipal de Nordeste;
- Inquérito junto do Hospital de Ponta Delgada.

Ano de 2000

O Plano de Actividades da IAR para o ano de 2000 foi homologado em 99.11.12, com a seguinte previsão:

Serviços Públicos Autónomos:

- Delegação da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos – S. Jorge;
- Direcção Regional das Comunidades - Horta;
- Divisão de Veterinária dos Serviços de Desenvolvimento Agrário – S. Miguel; (Iniciada sem continuidade por ter havido instrução judicial);
- Museu e Escola B2 + S – Santa Cruz, ambas as instituições na Ilha das Flores

Autarquias:

- Câmara Municipal do Corvo – Corvo;
- Câmara Municipal de Velas – S. Jorge;
- Câmara Municipal de Ribeira Grande – S. Miguel;
- Câmara Municipal de Povoação – S. Miguel;
- Câmara Municipal de S. Roque – Pico;
- Câmara Municipal de Lajes das Flores;
- Inspeção Específica no âmbito da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Secretária Regional Adjunta da Presidência
INSPECÇÃO ADMINISTRATIVA REGIONAL

Neste ano realizaram-se as seguintes acções extraordinárias:

- Junta de Freguesia das Bandeiras – Pico;
- Junta de Freguesia das Sete Cidades – S. Miguel.

Sucederam ainda duas acções no âmbito SIFIT, em colaboração com IGF (Inspeção-Geral de Finanças) com iniciativa e relatório de responsabilidade final da IGF.

Ano de 2001

Para o ano de 2001, foram previstas as seguintes acções:

Serviços da Administração Regional Autónoma

- Inquérito Geral sobre a Administração Regional no âmbito de Pessoal sobre Faltas, Férias, Licenças e Outros;
- Museu de Santa Cruz das Flores.

Autarquias

- Câmara Municipal de Santa Cruz – Graciosa;
- Câmara Municipal de Madalena – Pico;
- Câmara Municipal da Vila do Corvo – Corvo;

No campo da actividade extraordinária foram realizadas as seguintes acções:

- Inquérito ao Serviço de Águas da Câmara Municipal da Praia da Vitória;
- Processo disciplinar no âmbito da SRAP (ADSE/Passaportes);
- Inquérito no âmbito dos Serviços Administrativos da Assembleia Legislativa Regional da Região Autónoma dos Açores;

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Secretária Regional Adjunta da Presidência
INSPECÇÃO ADMINISTRATIVA REGIONAL

- Auditoria ao sistema de Gestão e Controlo das Vertentes FEOGA-0 e IFOP, do PEDRA II, em colaboração com a Inspeção-Geral das Finanças.

Ano de 2002

Para o ano de 2002 o Plano de actividades previu as seguintes acções, tendo em vista desenvolver, simultaneamente, actividade específica relativa ao QCA-III PRODESA.

Autarquias:

- Inspeção à Câmara Municipal da Horta – Faial;
- Inspeção à Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores;
- Inspeção à Câmara Municipal de Calheta – S. Jorge;
- Inspeção à Câmara Municipal de Angra do Heroísmo – Terceira;
- Inspeção aos Serviços Municipalizados de Ponta Delgada – S. Miguel.

QCA III – PRODESA:

Realização de 3 acções no âmbito do QCA III – PRODESA:

- Acção de verificação a três projectos da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, participada pelo FEDER no âmbito do sistema de gestão e avaliação do controlo interno do PRODESA;
- Acção de verificação a quatro projectos da Câmara Municipal da Praia da Vitória co-financiados pelo PRODESA – Programa Operacional para o Desenvolvimento dos Açores - Eixo Prioritário 4 - Apoiar o Desenvolvimento Local do Potencial Endógeno;
- Acção de verificação ao projecto 4.2.7- execução do parque de estacionamento da Rua do Castilho em Ponta Delgada, da Câmara Municipal de Ponta Delgada co-financiado pelo PRODESA – Programa Operacional para o desenvolvimento

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Secretária Regional Adjunta da Presidência
INSPECÇÃO ADMINISTRATIVA REGIONAL

dos Açores – Eixo Prioritário 4 – Apoiar o Desenvolvimento Local do Potencial Endógeno.

No respeitante a trabalhos extraordinários, realizaram-se:

- Inspeção Extraordinária ao Processo de Beneficiação das Escolas do Ensino Básico do Concelho de Santa Cruz das Flores;
- Acção de acompanhamento da Missão do Organismo Europeu de Luta Anti-Fraude – OLAF, no âmbito do controlo previsto no Regulamento CE – n.º 2185/96, do Conselho – Iniciativa da GLAF;
- Inquérito instaurado pela SRAP – Serviços da ADSE, Passaportes e Licenças;
- Inquérito ao Centro de Saúde de Ponta Delgada.

Ano de 2003

Para o ano de 2003 a previsão foi a seguinte:

Autarquias:

- Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores (AMRAA);
- Inspeção à Câmara Municipal da Praia da Vitória – Terceira;
- Inspeção à Câmara Municipal de Vila do Porto – Santa Maria;
- Inspeção à Câmara Municipal de Nordeste – S. Miguel;
- Inspeção à Câmara Municipal de Vila Franca do Campo – S. Miguel;
- Inspeção à Câmara Municipal de Lajes do Pico – Pico;
- Inspeção à Câmara Municipal de Povoação – S. Miguel.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Secretária Regional Adjunta da Presidência
INSPECÇÃO ADMINISTRATIVA REGIONAL

QCA III – PRODESA:

Acções realizadas no âmbito do QCA III – PRODESA:

Auditoria para a verificação da fiabilidade de despesa constante de todos os pedidos de reembolso solicitados e referentes ao período de 2002.06.01 a 2003.05.31 pelo gestor do PRODESA, com vista à certificação de despesa para efeitos de pedido de reembolso à Comissão Europeia, relativo a cinco entidades:

- SATA Internacional
- Escola Profissional do Nordeste
- Escola Profissional da Horta
- Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo
- Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário

Quanto às acções relativas ao QCA III decorre ainda a acção de verificação de pedidos de reembolso do PRODESA, em diversos pedidos de financiamento em São Miguel, Horta e Angra do Heroísmo.

De natureza extraordinária, realizaram-se:

- Inspeção à Administração Escolar da Escola Básica Integrada de Lagoa;
- Processo Disciplinar a funcionária da Delegação do Sector da ADSE, Passaportes e Licenças – Delegação da SRAP – Horta
- Processo de Inquérito desenvolvido no âmbito dos Serviços Municipalizados de Ponta Delgada

Como se pode depreender das notas inseridas, da realização de processos de índole disciplinar, normalmente solicitada à Inspeção Administrativa Regional, para colaboração mediante realização da respectiva instrução, finalizados os mesmos, procede-se à sua remessa à entidade solicitante para a competente decisão. A Secretária Regional Adjunta da Presidência por Despacho de anuição, intervém para que a Inspeção Administrativa Regional actue nesse campo.

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Secretária Regional Adjunta da Presidência
INSPECÇÃO ADMINISTRATIVA REGIONAL

Relativamente às inspeções extraordinárias realizadas, subordinadas a proposta do Inspector Regional ou por competente iniciativa do membro do Governo tutelar, neste caso a Secretária Regional Adjunta da Presidência, faz-se junção dos respectivos despachos que os justificam.

Esclarece-se ainda que desde 2002 os Planos de Actividades da IAR são publicados no jornal Oficial.